



Prefeitura Municipal de Jussiape

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 03 de 5 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00**

Quarenta Mil Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de JUSSIAPE

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 40.000,00**

Quarenta Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
1018	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E UNIDADE DE SAÚDE	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	40.000,00
	Total.....	40.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

00.39.5	SECRETARIA DE SAUDE	
2030	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	40.000,00
	Total.....	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

José Santos Luz
11222913534
Prefeito